

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA O PRÊMIO DE FOTOGRAFIA FELIX SCHOELLER 2017

### **Declaração de exoneração da responsabilidade:**

Pusemos todo o cuidado no sentido de garantir que esta é uma tradução fiel do respetivo original em língua alemã. Recordamos, no entanto, que apenas as Regras Alemãs do Concurso são legalmente vinculativas para todas as partes.

### **1) O Concurso**

- 1.1.** O Prémio de Fotografia Felix Schoeller ("Felix Schoeller Photo Award") é organizado pela Schoeller Technocell GmbH & Co. KG ("organizador") e pretende incentivar a fotografia de qualidade e o "design" de fotografia moderno.
- 1.2.** O concurso compreende 5 categorias temáticas, assim como a categoria independente Melhores Jovens Autores.

### **2) Participantes**

- 2.1.** O Prémio de Fotografia Felix Schoeller dirige-se a dois grupos de participantes:

#### **2.1.1. Fotógrafos profissionais:**

Todos os fotógrafos profissionais, profissionais de "design" de fotografia e artistas para quem a fotografia ou a criação de filmes é o modo de sustento principal (isto é, mais de 50%). O organizador tem o direito de exigir dos participantes uma prova da respetiva atividade fotográfica profissional. Caso esta prova não possa ser apresentada, o organizador reservar-se-á o direito de excluir do concurso os trabalhos em questão.

Os participantes deste grupo só poderão submeter os seus trabalhos nas 5 categorias temáticas do concurso.

Os participantes deste grupo não poderão concorrer na categoria Melhores Jovens Autores.

#### **2.1.2. Jovens Fotógrafos:**

Todos os fotógrafos que estejam a frequentar um curso superior ou a realizar uma formação profissional, bem como os assistentes de fotografia. Juntamente com os seus trabalhos, os jovens fotógrafos participantes devem apresentar o correspondente comprovativo (certificado de frequência do ensino superior, contrato de formação) e, no caso dos assistentes de fotografia, uma declaração emitida pelo menos por um fotógrafo profissional, junto do qual exerçam as respetivas funções, que ateste a sua atividade como assistentes de fotografia).

Os jovens fotógrafos só poderão apresentar os seus trabalhos no âmbito da categoria temática independente Melhores Novos Autores; sendo determinante que, à data da apresentação dos trabalhos, os participantes ainda possam ser considerados jovens fotógrafos nos termos do atrás exposto. Na qualidade de jovens fotógrafos, no sentido do concurso, são considerados também aqueles fotógrafos cujo curso, formação profissional ou trabalho como assistente de fotografia tenha terminado no máximo há 6 meses antes da participação e que ainda não preencham as condições como fotógrafos profissionais ou criadores de filmes (comp. também com 2.1.1).

Os jovens fotógrafos não poderão concorrer nas 5 categorias temáticas do Prémio de Fotografia Felix Schoeller.

- 2.2. Só poderão ser participantes para efeitos deste concurso as pessoas singulares.
- 2.3. Não poderão concorrer pessoas jurídicas, como firmas, associações ou federações.
- 2.4. Em qualquer uma das categorias, poderão ser apresentados trabalhos quer de fotógrafos individuais, quer de equipas de fotógrafos. Se os trabalhos forem apresentados por equipas de fotógrafos, cada membro da equipa terá de preencher os requisitos de participação exigidos para o grupo de participantes em questão (ver o nº 2.1). O participante deverá designar uma pessoa da equipa para atuar junto do organizador como interlocutor e parte contratante. A pessoa que for designada será responsável por obter de todos os membros da equipa de fotógrafos o seu consentimento à participação no concurso e às condições de participação, sendo ainda responsável perante o organizador relativamente aos direitos de autor e de utilização (ver também o nº 9, "Direitos de Autor e de Utilização"), além de ter a seu cargo a repartição pela equipa de fotógrafos dos eventuais prémios, em dinheiro ou sob a forma de brindes. A apresentação dos trabalhos implica que o organizador é expressamente exonerado da responsabilidade de repartir os prémios pela equipa de fotógrafos participante, em dinheiro ou sob a forma de brindes.
- 2.5. São excluídas da participação séries cuja primeira publicação como uma série semelhante tenha sido realizada há mais de dois anos antes da participação.
- 2.6. É excluída a participação dos trabalhadores do Grupo Felix Schoeller, bem como de qualquer uma das suas filiais no mundo inteiro e de todos os seus familiares diretos. São igualmente excluídos da participação os membros do júri do Prémio de Fotografia Felix Schoeller e os seus familiares diretos.
- 2.7. A participação no Prémio de Fotografia Felix Schoeller é gratuita, não sendo cobradas quaisquer taxas de participação.

### 3) Categorias

- 3.1. O concurso compreende cinco categorias temáticas, assim como a categoria independente Melhores Jovens Autores.
- 3.2. Descrição das categorias temáticas:  
Reservadas a fotógrafos profissionais (ver também os nºs 2.1.1. e 2.1.2.)

#### 3.2.1. Retrato

Esta categoria abrange todas as imagens da forma humana, desde estudos de corpo inteiro a fotografias do rosto e/ou grandes planos.

#### 3.2.2. Paisagem / Natureza

Esta categoria abrange todas as fotografias que captam a magia da natureza.

### 3.2.3. Arquitetura / Indústria

Esta categoria abrange todos os motivos da área da arquitetura, desde conjuntos de edifícios a edifícios isolados, bem como imagens de edifícios e instalações industriais.

### 3.2.4. Fotojornalismo / Editorial

Esta categoria abrange os trabalhos nos quais, recorrendo a meios fotográficos, se conta uma história ou se documentam certas situações de forma inusual. Os temas das fotografias deverão ter relevância do ponto de vista jornalístico.

### 3.2.5. Tema livre / Fotografia conceptual

Nesta categoria, os participantes poderão apresentar qualquer tipo de trabalho fotográfico criativo que não se enquadre, a seu ver, em nenhuma das restantes categorias.

## 3.3. Descrição da categoria Melhores Jovens Autores:

Reservada a jovens fotógrafos (ver também os nºs 2.1.1. e 2.1.2.)

A categoria Melhores Jovens Autores destina-se a incentivar jovens fotógrafos criativos, não estando sujeita a qualquer tipo de limite temático.

**3.4.** Todos os trabalhos submetidos ao Prémio de Fotografia Felix Schoeller terão de ser constituídos por um mínimo de três e um máximo de cinco motivos singulares. Os motivos singulares poderão formar parte de uma série ou ser imagens independentes. As fotografias deverão obedecer a uma conceção e mostrar como os participantes lidam com o domínio fotográfico. Esta conceção é parte integrante da apresentação, devendo ser submetida em língua alemã ou inglesa e conter, no máximo, 1.000 caracteres.

**3.5.** Os fotógrafos profissionais só poderão apresentar trabalhos nas categorias temáticas (ver o nº 2.1.1). A categoria Melhores Jovens Autores só está acessível aos jovens fotógrafos (ver o nº 2.1.2.).

**3.6.** É permitido a todos os fotógrafos profissionais apresentar trabalhos em todas as categorias temáticas. São possíveis, portanto, várias apresentações por parte do mesmo participante, se bem que cada apresentação não possa conter um número de motivos singulares inferior ao número mínimo exigível nem superior ao número máximo prescrito (ver a 1ª frase do nº 3.4.). No entanto, só será permitida **uma apresentação por categoria** e não poderá apresentar-se o mesmo trabalho em várias categorias temáticas.

**3.7.** O Grupo Felix Schoeller reserva-se o direito de recusar todas as fotografias cujo conteúdo seja, de alguma forma, contrário às disposições legais, nomeadamente:

- Imagens pornográficas;
- Imagens suscetíveis de ofender sentimentos religiosos;
- Imagens impróprias de crianças;
- Imagens que mostrem a violência, a crueldade sobre os animais, o abuso de drogas ou os atos criminosos como se fossem inofensivos e/ou os glorifiquem.

## 4) Júri

**4.1.** As decisões sobre os trabalhos apresentados serão tomadas por um júri especializado e independente, formado por cinco membros.

- 4.2.** O júri será composto por especialistas nas áreas de Fotografia / “Design” de Fotografia, Edição de Imagem, Fotojornalismo, Museus e Galerias e Ensino. Os membros que integram o júri do Prémio de Fotografia Felix Schoeller em curso serão divulgados na página da Internet [www.felix-schoeller-photoaward.com](http://www.felix-schoeller-photoaward.com), na secção “Jury”. O organizador reserva-se o direito de substituir a curto prazo membros individuais do júri, em caso do seu impedimento, por outras pessoas adequadas para as funções.
- 4.3.** Nenhum representante do Grupo Felix Schoeller poderá fazer parte do júri.
- 4.4.** A decisão do júri não pode ser objeto de recurso ulterior, estando excluída a via judicial.
- 4.5.** O júri avaliará os trabalhos segundo os critérios seguintes:
- Criatividade;
  - Composição de imagem;
  - Força concecional;
  - Perfeição técnica.

## 5) Prémios e distinções

### 5.1. Determinação do vencedor

#### 5.1.1. Seleção prévia

- Num primeiro passo, o júri visualiza digitalmente todos os trabalhos apresentados e coloca, por via digital, numa **lista restrita** (“Shortlist”), os trabalhos de entre os quais se selecionarão, mais tarde, na reunião do júri, os trabalhos nomeados e os vencedores.

#### 5.1.2. Reunião do júri

- Num segundo passo, na respetiva reunião, o júri seleciona no máximo 5 trabalhos por categoria, que são dados a conhecer como **nomeados**.
- De entre os trabalhos nomeados, e num terceiro passo, os membros do júri designam um **vencedor em cada categoria**.
- Finalmente, o júri escolhe, de entre os trabalhos vencedores das categorias temáticas, o trabalho designado como “Melhor do Concurso” (“Best of Show”). Este trabalho é distinguido com o **Prémio de Fotografia Felix Schoeller em Ouro**.
- O vencedor da categoria “Melhores Jovens Autores” é distinguido com o **Prémio de Incentivo de Novos Talentos Felix Schoeller**.

### 5.2. O valor total dos prémios e distinções concedidos no âmbito do Prémio de Fotografia Felix Schoeller ascende a 25.000,00 €, distribuídos como se segue:

- Os autores de todos os trabalhos **nomeados** recebem um diploma e o respetivo trabalho é sempre publicado (ver os nºs 6.1. e 6.2.);
- Cada um dos **vencedores das categorias temáticas** recebe adicionalmente um prémio em dinheiro no valor de 2.000,00 €;
- O **vencedor absoluto do concurso** (“Best of Show”) recebe o Prémio de Fotografia Felix Schoeller em Ouro, sendo o mesmo dotado de um prémio em dinheiro adicional no valor de 10.000,00 €;

- O **vencedor da categoria Melhor trabalho de jovem fotógrafo** recebe o prémio Felix Schoeller de incentivo a jovens fotógrafos. Este prémio é dotado com um prémio em dinheiro ou em artigos de fotografia profissional no valor total de 5.000,00 €.

## 6) Publicações

- 6.1. Os trabalhos vencedores, assim como os trabalhos nomeados em todas as categorias, serão publicados na galeria de imagens da página "web" do Prémio de Fotografia Felix Schoeller ([www.felix-schoeller-photoaward.com](http://www.felix-schoeller-photoaward.com)).
- 6.2. Além disso, os trabalhos vencedores e os trabalhos nomeados em todas as categorias serão apresentados ao público em geral numa exposição de fotografia.
- 6.3. O organizador tem o direito, embora não a obrigação, de elaborar documentação relativa ao Prémio, para fins internos e externos, em especial para efeitos de divulgação junto do público, e do mesmo modo, elaborar e publicar um volume com a história do Prémio e/ou um calendário com fotografias de alta qualidade, servindo-se para o efeito de uma seleção dos trabalhos efetuada a partir da lista restrita. Será utilizada, além disso, uma seleção dos trabalhos com base na lista restrita, para a criação do sítio "web" do Prémio ([www.felix-schoeller-photoaward.com](http://www.felix-schoeller-photoaward.com)).
- 6.4. Por último, será feita a publicação dos trabalhos vencedores e dos trabalhos nomeados e/ou de uma seleção dos mesmos, na imprensa especializada nacional e internacional e/ou nos correspondentes fóruns e "blogs" da especialidade, assim como nos meios de comunicação social. Os participantes declaram, desde já, acordar na publicação dos respetivos nomes próprios e apelidos em todos os meios de comunicação atrás referidos.
- 6.5. Em todas as publicações do Prémio de Fotografia Felix Schoeller realizadas pelo Grupo Felix Schoeller e/ou por membros individuais deste Grupo de Empresas, será feita menção ao nome dos participantes através dos respetivos nomes próprios e apelidos. No caso de trabalhos apresentados por equipas de fotógrafos, todos os membros da equipa designados pelo participante no formulário de submissão serão mencionados pelos respetivos nomes próprios e apelidos, como coautores, independentemente do tipo e do volume da sua participação. O organizador envidará todos os esforços no sentido de colocar sempre o nome do autor ou dos autores diretamente ao lado da fotografia que lhes corresponde.
- 6.6. No caso das publicações pela imprensa especializada e outros meios de comunicação, os nomes dos participantes (ver também o nº 6.5) serão transmitidos aos meios responsáveis pela dita publicação, com a condição de os mesmos serem igualmente publicados (ver também o nº 9.5. "Direitos de Autor e de Utilização). O organizador não pode assumir qualquer responsabilidade a este respeito perante o participante.

## 7) Prazo para envio de trabalhos

O prazo para o envio de trabalhos para o Prémio de Fotografia Felix Schoeller de 2017 tem início a 1 de janeiro de 2017 e termina a 31 de maio de 2017, às 24h00 (hora da Europa central).

## 8) Requisitos técnicos

- 8.1.** Os participantes deverão preencher o formulário de participação em linha, na opção do menu "Participação" da página "web" [www.felix-schoeller-photoaward.com](http://www.felix-schoeller-photoaward.com). É imperativo preencher todos os campos assinalados como sendo de preenchimento obrigatório e aceitar as Condições de Participação. Para submeter um trabalho a concurso, é necessário possuir um endereço de correio eletrónico válido. O utilizador recebe uma mensagem de confirmação com uma ligação de ativação, através da qual é testada a validade do endereço de correio eletrónico (processo "Opt-In"). Ao clicar na ligação de ativação, o utilizador é conduzido através do restante procedimento de apresentação.
- 8.2.** Por cada apresentação, deverão ser carregados no mínimo três e no máximo cinco motivos singulares, podendo estes ser parte integrante de uma série ou imagens independentes (ver também o nº 3.4.).
- 8.3.** Todos os trabalhos terão de ser enviados em suporte digital, independentemente do formato em que tiver sido tirada a fotografia.

### 8.3.1.

Só serão aceites ficheiros de alta resolução (com o mínimo de 4.000 píxeis de largura ou altura) e tamanho inferior a 50 MB., e unicamente dos formatos JPEG com qualidade máxima e/ou ficheiros TIFF com compressão LZW sem outros níveis.

### 8.3.2.

Os trabalhos colocados na lista restrita serão avaliados pelo júri no decurso da respetiva reunião, com recurso a impressões DIN A3 de alta qualidade (ver também os nºs 5.1.1. e 5.1.2.). As impressões serão executadas pelo Grupo Felix Schoeller. Solicitamos que optimize os trabalhos apresentados para este tamanho de impressão.

### 8.3.3.

Dos trabalhos dos premiados (categorias vencedoras e "Melhor do Concurso"), serão executadas impressões destinadas à exposição, em formatos com dimensões até cerca de 70 x 90 cm. Por esta razão e para a preparação da exposição, solicitar-se-ão aos premiados dados mais pormenorizados dos trabalhos, com a correspondente alta resolução. Os participantes disponibilizam-se desde já a fornecer estes dados pela melhor forma possível, caso sejam vencedores numa categoria.

### 8.3.4.

As impressões executadas para a reunião do júri e para as exposições (ver os nºs 8.3.2. e 8.3.3.) permanecerão na posse do organizador após a utilização em conformidade com o fim a que se destinam, para fins de documentação histórica do prémio. Os participantes não têm qualquer direito a receber as impressões dos seus trabalhos.

- 8.4.** Para poder efetuar sem problemas o carregamento, terá de dispor de um navegador de Internet, que suporte a linguagem HTML 5 e no qual esteja ligada ou ativada a linguagem JavaScript. No caso de o seu navegador não preencher estes requisitos, ao efetuar a apresentação receberá uma mensagem de erro nesse sentido e uma ligação, através da qual poderá encontrar uma seleção de todos os navegadores comuns e proceder gratuitamente à respetiva atualização. Também

poderá fazer esta atualização gratuita diretamente a partir daqui, através desta ligação:  
<http://www.browser-update.org/en/update.html> - 5

## 9) Direitos de Autor e de Utilização

- 9.1.** Ao participar no concurso, o participante garante ser o autor exclusivo dos trabalhos apresentados a concurso e poder dispor livremente dos trabalhos e dos respetivos direitos de utilização existentes; garante ainda que os trabalhos se encontram isentos de direitos relativamente a terceiros. Caso o participante seja uma equipa de fotógrafos, deverá designar-se no momento da apresentação dos trabalhos uma pessoa da equipa, que atuará como interlocutor e parte contratante perante o organizador. A esta pessoa caberá indicar os nomes próprios e os apelidos dos restantes membros da equipa de fotógrafos no ato da apresentação dos trabalhos. Também os dados solicitados no formulário de apresentação deverão ser preenchidos por toda a equipa (ver também os n.ºs 2.4. e 6.5.). Neste caso, a 1ª frase do número 9.1. vigorará com a condição de se garantir, em vez da autoria exclusiva, a (co)autoria exclusiva das pessoas que fazem parte da equipa de fotógrafos.
- 9.2.** Os participantes serão responsáveis por obter, de modo comprovável, da parte das pessoas fotografadas ou dos titulares dos direitos de obras de artes plásticas ou artes aplicadas fotografadas, bem como dos autores das fotografias das quais tenham resultado os trabalhos apresentados a concurso por meio de adaptação ou transformação, o consentimento para a publicação e utilização das fotografias, incluindo a utilização jornalística no âmbito deste concurso, devendo estar em condições de o provar se tal lhes for solicitado.
- 9.3.** Os participantes responderão por todos os danos que possam advir, para o organizador do Prémio de Fotografia Felix Schoeller e/ou para os meios de comunicação social que publiquem os trabalhos (ver os n.ºs 6.4 e 6.6), do fato de não terem sido obtidos os necessários consentimentos de terceiros ou de existirem outros direitos de terceiros suscetíveis de se opor à utilização dos trabalhos. O participante assume, perante o organizador e/ou perante os meios de comunicação social que publiquem os trabalhos, a responsabilidade de todos os direitos, incluindo direitos a indemnização, bem como as despesas com ações judiciais, advogados e tribunais, que eventualmente sejam reclamados por terceiros, em virtude de violação dos seus direitos, ante o organizador e/ou ante os meios de comunicação social que publiquem os trabalhos. O participante disponibiliza-se a apoiar o organizador e/ou os meios de comunicação social que publiquem os trabalhos, caso se verifique uma reclamação deste tipo por parte de terceiros, em especial, através da prestação de todas as informações necessárias à defesa.
- 9.4.** Pela sua participação no concurso, o participante concede ao organizador os direitos de utilização necessários para os fins referidos no número 6 ("Publicações"), bem como nos números 8.3.2. e 8.3.3.
- Os participantes não poderão reivindicar nenhum direito a honorários relativamente a estas utilizações.
- 9.5.** O participante autoriza expressamente o organizador a transmitir, também a terceiros por este mandatados (agências, empresas de prestação de serviços como tipografias, etc.), assim como aos meios de comunicação social para as publicações relacionadas com o Prémio de Fotografia Felix Schoeller, os dados das fotografias dos trabalhos por si apresentados, para os fins referidos no número 6 ("Publicações"), bem como nos números 8.3.2. e 8.3.3.

- 9.6.** O organizador está ciente de que, caso a utilização das fotos ultrapasse os direitos de utilização aqui concedidos, deverá obter a expressa autorização do participante e, se for caso disso, pagar as taxas de licenciamento habituais e adequadas, que deverão ser alvo de acordo especial com o participante. Todos os direitos não abrangidos pelos números 9.4. e 9.5. continuarão a pertencer ao participante.
- 9.7.** Independentemente do Prémio de Fotografia Felix Schoeller, o participante é livre de submeter também a outros concursos ou de comercializar livremente os trabalhos apresentados, desde que ao fazê-lo não viole as regras contidas nestas Condições de Participação.